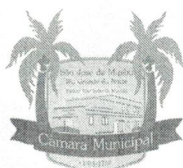


DESPACHO

Lido no expediente da 10^a
Sessão Extraordinária do I^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 08/04/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 02/04/2025

Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept^o. Administrativo
CPF: 017.742.474-94

INDICAÇÃO Nº 170/2025

Ementa: Construção de uma pista de corrida com limitações de raia no Estádio Municipal Ferreirão.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, com cópia ao Ilmo. Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. VITOR MANOEL AZEVEDO ALVES DA SILVA, a Construção de uma pista de corrida com limitação de raia no Estádio Municipal Ferreirão.

JUSTIFICATIVA

Nos dias de hoje, a busca por qualidade de vida e bem-estar é uma prioridade crescente. Espaços de lazer que incentivam a prática de atividades físicas e a interação social são altamente valorizados.

E quando se trata de eventos esportivos como o Atletismo, não tem como não pensar na construção de uma pista de corrida, que além de ser um local seguro de treinamento e eficiente para atletas de todas as idades, garante que eventos sejam realizados em condições adequadas contribuindo para seu sucesso, atraindo atletas e espectadores.

O entorno do campo, dentro do Ferreirão, a meu ver, é o local mais apropriado para construção de uma pista de corrida.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 08 de abril de 2025.


Verônica Senra da Silva
Vereadora